

RESOLUÇÃO Nº 104/2026 – CAP

Homologa Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsas de Extensão – Edital 02/2025 – PRODNASC/UDESC, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12791/2026, tomada em sessão de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsas de Extensão – Edital 02/2025 – PRODNASC/UDESC, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a alteração do item 4.1 do Termo de Compromisso de Bolsa, referente ao valor mensal da bolsa, em razão da aplicação do reajuste anual previsto na cláusula nona do Acordo de Cooperação nº 112/2024, conforme aprovação constante na Informação SEI nº 10458326, do Processo nº 0011328-77.2026.8.24.0710/TJSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP